

PARECER N° 02/2020

PROJETO DE LEI N° 78/2020

PROCESSO N° 3490/2020

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em análise e respectiva mensagem, de iniciativa do vereador Pedrinho Botaro, visando denominar “Área Verde Vereador João Pereira Góes” a área que compreende as margens das Ruas Escorpião e Rua Ubatuba e Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, na Vila Guiomar, em Santo André.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é



atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

Santo André, 06 de outubro de 2020.

